



RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO  
PROCESSO DE ESCOLHA PARA  
RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS CARGOS E  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO  
SOCIAL 23ª REGIÃO - RONDÔNIA.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia o, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO a Resolução CFESS no 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada, realizada em Brasília em março de 2005, publicada no DOU no 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

CONSIDERANDO a resolução CFESS no 804, de 3 de maio de 2017, que "Homologa o resultado final das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2017/2020, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2017 e se expiram em 15 de maio de 2020", publicada no DOU no 85, de 5 de maio de 2017, Seção 1;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas em cargos do CRESS-RO, no âmbito da Gestão 2017-2020, especificamente, as vagas de 2º Secretário, 2º Tesoureiro e de 9 (nove) suplentes;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de janeiro de 2020, onde foram proclamados os candidatos vencedores e dado posse a estes,

RESOLVE:

Art. 1º. A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região (CRESS/RO), mediante processo de recomposição ocorrida, na forma descrita nesta Resolução, passa ter a composição a seguir:

I – DOS INTEGRANTES EFETIVOS:

- a) Presidente: Noeme Ribeiro de Assis Lemos;
- b) Vice-Presidente: Lindomar de Jesus Firmiano;
- c) 1º. Secretário: Maria Aparecida Lopes Madeira;
- d) 2º. Secretário: Maria Antônia Barbosa Vaz;

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "CRESS" or similar, located on the right side of the page.



- e) 1º. Tesoureiro: Cleide Marculino Medeiros;
- f) 2ª. Tesoureiro: Robson Pereira Barbosa

II - CONSELHO FISCAL:

- a) Auricélia Cavalcante Santos;
- b) Erotides Leite dos Santos Silva e
- c) Tânia Guedes de Oliveira.

III - SUPLENTE:

- a) 1º Suplente: Rosirene Calaça da Silva;
- b) 2º Suplente: Jucélia Carvalho da Silva;
- c) 3º Marlene Costa de Souza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 06 de janeiro de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Noeme R. A. Lemos", is written over the printed name.

Noeme R. A. Lemos

Presidente do CRESS 23ª Região/RO